



Ata nº. 11/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 15.05.2019

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Marcos R. Monteiro Vieira (PS), para substituição da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----**

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----**

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; -----**

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.-----



**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº87 datado de 09 de Maio de 2019, cuja dotação orçamental é de 1.621.200,07€ e dotação não orçamental é de 256.997,46€.-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções,-----

**Presidente da Câmara** – Deu conhecimento ao Executivo que a senhora Vereadora Drª Sandra Manuela Rodrigues Pinto, por motivos de ordem pessoal, passará a exercer o seu mandato autárquico em regime de não permanência, deixando igualmente de exercer as funções de Vice-Presidente da Câmara, ficando os respetivos pelouros à sua responsabilidade até novo despacho e que o cargo de Vice-Presidente passará a ser exercido pelo senhor Vereador Amadeu de Vasconcelos.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Tomado conhecimento.-----

**C.2. JOSÉ AUGUSTO FÉLIX GUIMARÃES – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – DISPENSA DE ESTACIONAMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta dos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativamente ao processo de obras nº055/2018 a propor a dispensa da exigência de estacionamento nos termos da alínea c) do nº2 da Artigo 20º do PDM.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.3. JOSÉ MANUEL PERALTA MOREIRA – CONCESSÃO BAR DAS PISCINAS DA GRANJA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – PARECER;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação um pedido de José Manuel Peralta



CÂMARA MUNICIPAL

Moreira a solicitar o pagamento de dívida referente à concessão das Piscinas da Granja, em prestações.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.4. CLDS 4G+ – INDICAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a designação da Associação Portas P'rá Vida (Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro Sul) para coordenadora local no concelho de Resende, em substituição da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Deu início à sua intervenção com a leitura do teor do ofício do Instituto da Segurança Social relativamente ao ponto em discussão, referindo que aquando da sua anterior votação, o voto contra da sua bancada foi precisamente com o argumento agora invocado pelo Instituto da Segurança Social, manifestando ainda estranheza pelo facto de ser agora escolhida uma IPSS com sede fora do concelho, questionando se no concelho não existe uma IPSS com capacidade para pôr em prática este programa. Referiu que a escolha provém de conflitos políticos internos e que tal situação prejudica o concelho, manifestando-se contra esta forma de atuar. Disse ainda que relativamente ao curriculum apresentado pela Coordenadora do Programa, Sara Tatiana Órfão Ferreira, as funções são vinculadas às declarações comprovativas emitidas pelas respetivas entidades onde exerceu funções, apenas faltando, certamente por lapso, o comprovativo da sua atividade no Município de Resende, aquando do desempenho de funções de "Secretária Administrativa e Executiva" no Município, aguardando que tal lapso seja corrigido evitando-se que mais uma vez seja este assunto presente a Reunião do Executivo para aprovar uma nova coordenadora.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Esclareceu que a questão da coordenadora não é o que está em causa nesta votação. Já quanto ao cerne da questão disse que na sua opinião e segundo a lei não havia qualquer facto que impossibilitasse que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende (AHBVR) fosse a entidade coordenadora desta ação. Quanto à nova entidade proposta, Portas P'rá Vida, referiu tratar-se de uma instituição de âmbito regional, que intervém no território do Douro Sul, tem acordo com a Segurança Social para o CAO de Resende e que se mostrou disponível desde o início para assumir a coordenação do CLDS.-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Referiu que aquando da votação do presente assunto em anterior reunião de câmara a sua intervenção foi a seguinte: "referiu ser negativo para Resende possuir indicadores de atribuição deste tipo de programas e que caso não o tivesse seria um sinal de que Resende tinha evoluído. Disse que no entender da sua bancada as entidades gestoras deste tipo de programa deveriam ser IPSS, como sucedeu nos últimos dois programas, pois são estas entidades que fazem no terreno o devido acompanhamento social e que



**CÂMARA MUNICIPAL**

de acordo com as avaliações e relatórios das anteriores gestões verifica-se que estas tiveram uma boa prestação, salientando que haveria certamente entidades com mais "know-how" e competência para coordenar. Disse não compreender o porquê de neste programa ter sido designada outra entidade, pelo que manifestou a intenção de voto contra..." referindo estar assim justificado o proferido relativamente ao assunto. Questionou a senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria José Dias onde se situa a sede na Associação Portas P'rá Vida, designadamente em que município, bem como se é verdade que no concelho outras entidades manifestaram a sua disponibilidade.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que a competência é uma coisa muito subjetiva, presumindo-se que o que o senhor Vereador está a dizer é que a AHBVR não teria competência para desenvolver este tipo de ação, situação relativamente à qual discorda, até porque os elementos que iriam constituir a equipa do CLDS teriam de ser contratados e estes garantem a existência de competências necessárias para o efeito.-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Disse que relativamente à "competência" da AHBVR, a expressão apenas se refere aos seus estatutos e à sua vocação para o programa em discussão e não à verdadeira aceção da palavra "competência".-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**C.5. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA – 2019 – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação uma proposta, da senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Emprego, relativamente às Normas da Atividade "Peddy Paper".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.6. JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ – CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CÊTOS – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação da revogação da deliberação do executivo de 15 de Março de 2010.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.7. ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA DE RESENDE – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação do Setor de Empreendedorismo, Promoção Económica, Inovação e Desenvolvimento de alteração do dia da realização da feira, para o dia 21 de Maio, em virtude da comemoração do Feriado Nacional "Corpo de Deus" no dia 20 de maio.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.8. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO – FORMAÇÃO DE MAESTROS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Banda Musical de São Cipriano “A Nova” a solicitar a cedência do Centro Cultural de São Cipriano, de 03 a 05 de Maio corrente, no âmbito da realização de uma formação de maestros.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.9. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – FEIRA DO RÔDO 2018 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido de apoio financeiro para a realização da Feira do Rôdo 2018. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00€, mediante celebração de protocolo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.10. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – FEIRA DO RÔDO 2019 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido de apoio financeiro para a realização da Feira do Rôdo 2019, a realizar no dia 05 de Maio do corrente ano. O senhor Vereador do Pelouro propôs a atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00€, mediante celebração de protocolo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.11. AGRUPAMENTO 1096 DO CNE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte bem como de isenção do pagamento das respetivas taxas, para participação no Acampamento Regional de Exploradores de Escuteiros em Oliveira do Douro, a decorrer entre os dias 12 e 14 de Abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----



CÂMARA MUNICIPAL

**C.12. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar transporte, no dia 15 de abril do corrente ano, para participação no programa da RTP “Preço Certo”, Lisboa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.13. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para variadas localidades do distrito no decorrer do mês de Maio de 2019.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.14. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, para um atletas e um acompanhante para participação nos treinos da Seleção Distrital Sub 12 da Associação de Futebol de Viseu, a decorrer no dia 17 de Abril do corrente ano em Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.15. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para variadas localidades do distrito no decorrer do mês de Abril de 2019.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.16. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para as diferentes equipas se deslocarem a variadas localidades do distrito no decorrer do mês de Abril de 2019.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.17. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para a equipa de Bambis nas deslocações referentes a última fase do Campeonato Regional da Associação de Andebol de Viseu.-----





CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.18. GRUPO CORAL DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – CELEIRO DE CALDAS DE AREGOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Celeiro de Caldas de Aregos para a realização de um almoço convívio bem como palco e cadeiras, no dia 04 do corrente ano.-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)**, declarou-se impedido pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.19. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido de apoio financeiro para a reabilitação do edifício da junta da União das Freguesias de Felgueiras e Feirão. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no montante de 20.000,00€, mediante celebração de protocolo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAEG